



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Demandas Jurídicas

Ordem de serviço

Assunto: Fluxo das Propostas de Convênios

Estabelece o fluxo das Proposta de Convênios no HCFAMEMA.

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO a necessidade de que as áreas técnicas subsidiem a Superintendência na tomada de decisão; e

CONSIDERANDO que é preciso criar um fluxo relacionado ao trâmite de Convênios em toda a estrutura organizacional do HCFAMEMA.

DETERMINA:

1. Toda proposta de convênio institucional, voltado à temática de educação em saúde, deverá ser submetida, inicialmente, à Gerência de Educação e Saúde - GES, por meio da plataforma SP Sem Papel.

2. Toda proposta de convênio institucional de natureza de capacitação e treinamento de pessoal, qualificação de profissional, deverá ser submetida, inicialmente, ao Departamento de Gestão e Pessoas - DGP, por meio da plataforma SP Sem Papel.

3. Toda proposta de convênio institucional, de natureza de captação de recursos financeiros, deverá ser submetida, inicialmente, ao Núcleo de Capacitação de Recursos, por meio da plataforma SP Sem Papel.

4. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Classif. documental

007.00.03.005



HCFAMEMAORD202200037A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Demandas Jurídicas

Marília, 20 de setembro de 2022.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

